DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/86

= *CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACAREÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1 984* =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1 984, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE SETEMBRO DE 1 986

MOYSÉS ESPER
-Presidente-